

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14133/2021, e complementar as propostas recebidas para a presente Contratação Pública, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CAPACITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PRIVADO DE PASSAGEIROS, EM REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL, COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PESSOAS INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO, DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO (GAT-ENOTURISMO) E EMPREENDEDORES DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE MISSÃO TÉCNICA VOLTADA AO ENOTURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Esta missão técnica, de grande relevância institucional para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, está agendada para ocorrer no dia 31 de julho de 2026 (sexta-feira), com saída de Jundiaí/SP programada para as 08h00min.

O itinerário estabelecido para a realização deste importante deslocamento compreende a saída de Jundiaí/SP, com deslocamento inicial até a Vinícola Casa Geraldo, situada na Estrada de Andradas, S/N, Fazenda São Geraldo, Bairro Jaguari, Andradas/MG, CEP 37795-000; subsequente traslado até o festival TurisAgro, localizado no Clube de Campo Caco Velho, na Rodovia Campinas/Águas da Prata, Km 201,5, Zona Rural, Espírito Santo do Pinhal/SP; e posterior retorno ao município de origem (Jundiaí/SP), com previsão de encerramento e desembarque final entre as 22h30min e 23h00min do mesmo dia.

O deslocamento congregará os membros do Grupo de Trabalho, do Grupo de Apoio Técnico (GAT-Enoturismo) e empreendedores locais do setor vitivinícola e de turismo rural da região do Circuito das Frutas.

A provisão de um serviço de transporte rodoviário privado de passageiros de qualidade e seguro, equipado com ar-condicionado, poltronas reclináveis e plenas condições de segurança, além da cobertura de seguro de responsabilidade civil e seguro de acidentes pessoais de passageiros (APP) ativo durante todo o período do deslocamento, é considerada um elemento fundamental e não apenas acessório para o deslocamento seguro dos participantes, para a promoção de um ambiente propício à integração e à troca de informações estratégicas, e, por conseguinte, para o êxito das atividades de campo e aprendizado prático que se farão necessárias ao longo do evento, contribuindo significativamente para os objetivos propostos de fortalecimento do polo turístico regional.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência** que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **23/07/2026**, até às **16h00**.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail [**circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com), impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: [**circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com).

Consórcio Intermunicipal, **16h00** do dia **20 de julho de 2026**.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS